



PORTARIA Nº 260/2022

**Prorroga prazo para conclusão de
Processo Administrativo Especial.**

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para concluir o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 148/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 13 de maio de 2022

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal de Administração